

PORTARIA UNIFEBE nº 80/18

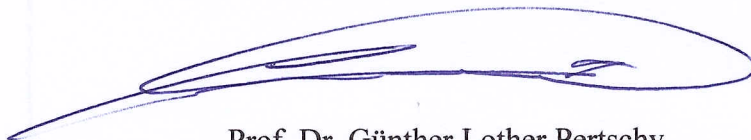
**Exonera membro da Comissão
para o desenvolvimento do Plano
Municipal de Mobilidade Urbana
de Brusque.**

O Reitor do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, no uso de suas atribuições e com base no inciso XV do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE,

RESOLVE:

- Art. 1º Exonerar André Rocha Tomasi da função de membro da Comissão para o desenvolvimento do Plano Municipal de Mobilidade Urbana de Brusque.
- Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário na Portaria UNIFEBE nº 49/18, de 25/09/18.

Brusque, 26 de outubro de 2018.



Prof. Dr. Günther Lothar Pertschy
Reitor

